

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1535/2014

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Agosto de 2014.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Cleusa Regina Halfen Presidente

Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente

Beatriz Renck Corregedora Regional

Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral <u>Edital</u> Edital Secretaria Apoio aos Magistrados

SECRETARIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS

EDITAL SAM nº 41/2014

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue: I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Erechim, em virtude da remoção, a pedido, da Juíza Julieta Pinheiro Neta para a Vara do Trabalho de Guaíba, conforme Portaria nº 4535/2014; II – A inscrição para a referida vaga deverá ser efetivada a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; III – Na hipótese de haver interessado(s), a remoção dar-se-á nos termos do ordenamento jurídico vigente. Porto Alegre, 12 de agosto de 2014. Ass. ANA LUIZA HEINECK KRUSE Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região

EDITAL SAM nº 42/2014

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue: I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em virtude da remoção, a pedido, do Juiz Gilberto Destro para a Vara do Trabalho de Triunfo, conforme Portaria nº 4536/2014; II – A inscrição para a referida vaga deverá ser efetivada a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; III – Na hipótese de haver interessado(s), a remoção dar-se-á nos termos do ordenamento jurídico vigente. Porto Alegre, 12 de agosto de 2014. Ass. ANA LUIZA HEINECK KRUSE Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região

Portaria Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 4.399, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho de Taquara (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) e Sapiranga (1ª, 2ª e 3ª) a partir de 18.08.2014.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 136/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento:

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT nas Varas do Trabalho de Taquara (1ª,

Código para aferir autenticidade deste caderno: 77789

 2^a , 3^a e 4^a) e Sapiranga (1^a , 2^a e 3^a) a partir de 18.08.2014, RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação do processo judicial, a prática dos atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da Resolução CSJT nº 136/2014, serão feitas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho de Taquara (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) e Sapiranga (1ª, 2ª e 3ª) a partir de 18.08.2014.

§1º A regra prevista no caput não se aplica às ações ajuizadas até 17.08.2014.

§2º Aos processos que tramitarem por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT não se aplica o art. 2º, caput e parágrafo único, do Provimento Conjunto nº 05/2012, da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN Presidente do TRT da 4ª Região/RS BEATRIZ RENCK Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Presidência

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.415, de 05-08-14, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CRISTINA BACH, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 30ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 30ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0004735-55.2014.5.04.0000)

Nº 4.416, de 05-08-14, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 6410/2013, de 27-08-2013, publicada no Boletim de Serviço de 16-09-2013, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CRISTINA BACH, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 30ª VT de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0004735-55.2014.5.04.0000)

Nº 4.417, de 05-08-14, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CAROLINE GROHS, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 30^a VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 30^a VT de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0004735-55.2014.5.04.0000).

Nº 4.418, de 05-08-14, DESIGNAR, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CAROLINE GROHS, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 30ª VT de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0004735-55.2014.5.04.0000).

Nº 4.419, de 05-08-14, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, VLADIMIR DO NASCIMENTO RODRIGUES, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 30ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0004735-55.2014.5.04.0000).

ANA LUIZA HEINECK KRUSE Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.246, de 29-07-14, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, CAROLINA RITTER PARCIANELLO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 25ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0004484-37.2014.5.04.0000).

Nº 4.247, de 29-07-14, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, DENER PIRES DE OLIVEIRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 25ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 25ª VT de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0004484-37.2014.5.04.0000).

Nº 4.248, de 29-07-14, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, DENISE SCHNEIDER TEIXEIRA BORTOLANZA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente para a 25ª VT de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 25ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0004484-37.2014.5.04.0000).

ANA LUIZA HEINECK KRUSE Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.625, de 08-08-14, 1. EXONERAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, LAURO SIDINEI CARDOSO SILVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, acima referido.

Nº 4.626, de 08-08-14, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CARINA ANA BRAGA ADAM, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana.

Nº 4.628, de 08-08-14, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3791, de 16-08-2011, publicada no Boletim de Serviço de 18-08-2011, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CARINA ANA BRAGA ADAM, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, nos impedimentos legais do titular.

> CLEUSA REGINA HALFEN Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE Diretoria Geral Edital Edital Secretaria Apoio aos Magistrados 1 Portaria 1 Portaria Conjunta 1 Portaria Presidência 2